

Publicado no Jornal "O Paraná" em 01/03/2002

DECRETO N.º 1.613/2002

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 742/2002 de 27 de fevereiro de 2002.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – Gabinete do Prefeito

0201.0618103012.092 – Man.do Convênio SESP/Conselho Com.de Segurança

300000.00 – Despesas Correntes

330000.00 – Outras Despesas Correntes

339000.00 – Aplicações Diretas

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 3.168,00

TOTAL.....R\$10.560.00

- Art. 2°. Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo Anterior, decorrerão na forma prevista no Art. 43, Parágrafo 1°, Inciso I, da Lei Federal n° 4320/64, com o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2001.
- **Art. 3.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 27 de fevereiro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO Secretária de Administração ARNO BAUMANN Secretaria de Finanças